



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 8587/2026

Ementa

Denomina “Durvalino Rodrigues” o logradouro público no Parque Imperial, que especifica.

Data da Norma

18/09/2026

Data de Publicação

29/09/2026

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 157/2026](#) - Autoria: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI 8587/2026
Fls. 2/2

LEI Nº 8.587, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Denomina “Durvalino Rodrigues” o logradouro público no Parque Imperial, que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 19, do Parque Imperial, passa a denominar-se Durvalino Rodrigues.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 18 de setembro de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.


CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO